



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO Nº 004, DE 2026

(Do Vereador Janio Flavio de Assis)

Indica ao Poder Executivo que seja adquirido de um britador móvel, com o objetivo de garantir maior eficiência na produção de cascalho e na manutenção das estradas vicinais do município.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a aquisição de um Britador Móvel, com o objetivo de garantir maior eficiência na produção de cascalho e na manutenção das estradas vicinais do município.

JUSTIFICATIVA

Nosso município possui uma extensa malha de estradas vicinais, reflexo direto de sua grande extensão territorial, com 4.879,932 km² de área, sendo o 22º maior município do Estado. Essas vias são essenciais para o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar e o deslocamento diário da população rural.

A aquisição de um britador móvel é uma medida estratégica e de grande impacto, especialmente para a conservação da malha viária rural e a realização de obras que exigem o uso de pedras britadas, como aterros, calçamentos e sistemas de drenagem. Com esse equipamento, o município poderá triturar as pedras diretamente nos pontos de extração, produzindo brita com granulometria adequada de forma ágil, contínua e conforme a demanda de cada obra.

Essa iniciativa trará benefícios significativos, como a redução de custos com transporte do material que se torna mais leve e compacto após a trituração, maior agilidade na execução dos serviços, além de melhorias na qualidade das obras, com o uso de material padronizado.


JANIO FLAVIO DE ASSIS
Vereador